

MATÉRIA RÉCEBIDA Nº 718/2025 Ibitinga, 06 de outubro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 576/2025, da Vereadora Alliny Sartori.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 576/2025, da Câmara Municipal, referente ao cumprimento da Lei Municipal nº 2542/2002 que "Dispõe sobre medidas de proteção e higiene para o combate do mosquito Aedes Aegypti".

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Habitação e Urbanismo, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

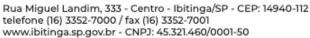
Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Antônio Esmael Alves de Mira Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga











Ibitinga, 02 de outubro de 2025.

Assunto: Nota Técnica em resposta ao Requerimento nº 0576/2025.

Em resposta ao requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

No que compete ao setor de Fiscalização da Secretaria de Habitação e Urbanismo, tem sido, sistematicamente feito diligências pelos bairros para notificar proprietários que façam a limpeza de lotes que estão sujos ou com mato alto, bem como atendendo a pedidos da ouvidoria sobre denúncias de algum terreno que esteja em desacordo.

Todas as notificações são verificadas para saber se foram atendidas, ou não.

Caso não foi feita a limpeza no prazo estipulado, o proprietário é multado.

OLAERTE CONSTANTINI CREA: 060.060.955-7

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO





